



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2022

PROJETO DE LEI DE Nº 011/2022, "EMENDA À LEI Nº 532/2021, QUE DISPÕE SOBRE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O MUNICÍPIO DE FARO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, AUMENTANDO O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

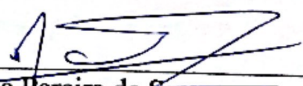
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

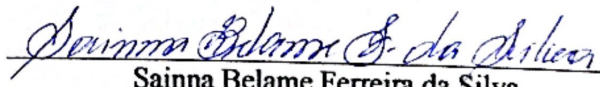
RESOLUÇÃO:

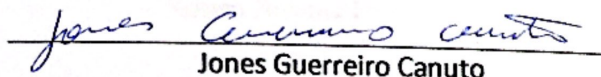
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 011/2022 de 30 de novembro de 2022, "EMENDA À LEI Nº 532/2021, QUE DISPÕE SOBRE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O MUNICÍPIO DE FARO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, AUMENTANDO O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto este oriundo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de dezembro de 2022.


Djalma Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Faro


Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretário